



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 52 – Tauá-CE, quarta-feira, 13 de novembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) LEI MUNICIPAL Nº 2500, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA MADALENA CAVALCANTE MOTA**, a via pública "Projetada 16", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antônio Feitosa de Sousa, zona urbana da cidade de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 01 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

2) LEI MUNICIPAL Nº 2501, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, a via pública "Projetada 02", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antônio Feitosa de Sousa, zona urbana da cidade de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 01 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

3) LEI MUNICIPAL Nº 2502, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO VALDIVINO FILHO**, a via pública "Projetada 08", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antônio Feitosa de Sousa, zona urbana da cidade de Tauá-Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 01 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

4) LEI MUNICIPAL Nº 2503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de saneamento básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.107/2005 e considerando as competências e interesses comuns, para gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Tauá, pelo prazo de 30 anos, admitidas prorrogações.

§ 1º - Os serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, entidade integrante da Administração Indireta do Estado Ceará, na forma das Leis Federais 8987/1995, 11.107/2005, 11.445/2007, e decreto 6.017/2007, na sede e zona de expansão urbana da sede, ficando as demais localidades do Município no contexto dos programas de saneamento rural do estado, até que atinjam a densidade que atendam aos gatilhos e critérios contratuais para integração ao sistema da Cagece.

§ 2º - A remuneração dos serviços dar-se-á por tarifas cobradas dos usuários, segundo estrutura e valores fixados pela entidade reguladora em observância à sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

§ 3º - A regulação dos serviços será delegada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo custeio dar-se-á pela Taxa de Fiscalização a ser exigida da Cagece, conforme normas que disciplinam a matéria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

5) PORTARIA N° 1106015/2019, de 06 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR NAYANE GOMES NOGUEIRA, CPF/MF n° 031.832.773-28, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – SIMBOLOGIA CDA-4, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 06 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

6) PORTARIA N° 1106016/2019, de 06 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR PATRICIA CUSTÓDIO MOREIRA, CPF/MF n° 015.399.953-56, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SIMBOLOGIA CDA-6, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 06 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

7) PORTARIA N° 1107008/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR NAYANE GOMES NOGUEIRA, CPF/MF n° 031.832.773-28, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SIMBOLOGIA CDA-6, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2° - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante no valor de R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1) AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 12.016/2019**

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE TAUÁ - O Presidente da CPL de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA-SANTANA, ESCOLA ANA ROSA DO BONFIM-ZACARIAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MURO DA ESCOLA MARIA CELESTE E REFORMA DA ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE. LICITANTE (S) HABILITADA (S)** por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 01.NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; 02.WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, 03.APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, 04.TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRLELI - ME, 05.VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI,06.V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, 07. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELLI,08.LOC&SERV LTDA, 09.ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS EIRELLI - EPP, 10.T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELLI, 11.MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELLI, 12.JOB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 13. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI, 14. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, 15. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Caso não haja interposição de recurso, **FICA MARCADO** para o dia **22/11/2019 as 09:00 horas**, a abertura das Propostas de Preços, na Sala de Licitações, cito a Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos.

Tauá/CE, 11 de novembro de 2019.

José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

2) AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.005/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211 – Altos, Tauá, comunica aos interessados que no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09.005/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO BAIRRO ALDEOTA E NA LOCALIDADE ALTAMIRA (CARRAPATEIRAS), DO INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.
Tauá-CE, 12 de novembro de 2019.

José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.